

RESOLUÇÃO Nº 206/2024

(Publicada no Diário Oficial de 04/01/2025)

(Republicada no Diário Oficial de 09/01/2025)

(Republicada no Diário Oficial de 10/01/2025)

Retifica a Resolução nº 02/2018 que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0006213-84,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2018, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA., posteriormente, denominada de IRMÃOS SOARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 72.428.964/0010-37 e IE nº 140.497.195NO, instalada no município de Camacan (BA), aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução a titularidade do benefício para MINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 57.684.583/0001-34 e IE nº 223.429.125NO, e no inciso I do seu art. 1º as operações de saídas de calçados femininos para calçados infantis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

158ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente